

EDITAL n.º 05, de 12/08/2025

A **ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSOR CAMARGO ARANHA**, município de São Paulo atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 62 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **Processo Especial de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes da especialização em Panificação e Confeitaria**, para o 1º módulo do 2º semestre de 2025.

I - Das Disposições Preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pelo baixo número de matrículas.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por avaliação de competências e habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) do Ensino Fundamental II nas áreas de Linguagens (Português), de Matemática, de Ciências Humanas (Geografia e História) e de Ciências da Natureza. Contemplará também valores e ações que contribuam para a transformação da sociedade, tornando-a mais humana, socialmente justa e voltada para a preservação da natureza. Ou seja, se foram adquiridos valores e atitudes para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania e do mundo do trabalho, aplicando ações de intervenção solidária na realidade
3. A avaliação terá caráter eliminatório e classificatório para o itinerário formativo previsto no Plano de Curso da Habilitação Profissional Técnica pretendida.

II – Das Inscrições

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo candidato, no período de **13 a 20 de agosto de 2025**, por meio do formulário a seguir: <https://forms.office.com/r/jtc81K8q8N>
2. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos: (encaminhar todos os documentos para e012acad@cps.sp.gov.br)
 - 2.1. Requerimento próprio fornecido pela Escola, completamente preenchido (o preenchimento do formulário acima);
 - 2.2. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG);
 - 2.4. Cópia simples do histórico escolar de conclusão do curso técnico em Gastronomia, Alimentos, nutrição e dietética e cursos superiores correlatos;
3. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

III - Do Processo de Avaliação

1. O processo de avaliação será por meio de prova teórica objetiva que será realizada dia **24/08/2025 às 19h30** na Rua Marcial, 25.

A Avaliação teórica será constituída de uma prova com 15 (quinze) questões-teste, cada uma com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E), por avaliação de competências e habilidades desenvolvidas na formação técnica realizada anteriormente

- 1.1.2 A resultado da prova teórica objetiva será divulgado (25/08/2024) no site da escola – www.eteccamargoaranha.com.br.

- 1.1.3 Qualquer questionamento acerca da prova, com a devida justificativa (proposta de resolução da questão), deverá ser encaminhado somente para Comissão no e012acad@cps.sp.gov.br, sob o título “Recurso Prova teórica”, no prazo máximo de 48 horas, após a divulgação do gabarito oficial.

- 1.1.4 Será eliminado o candidato que não obtiver no **mínimo 30% de aproveitamento** na prova teórica objetiva.

2. **Levando-se em consideração o aproveitamento na avaliação teórica, os candidatos serão classificados na escala de quatro menções:**

- a) MB: Muito Bom;
- b) B: Bom;
- c) R: Regular;
- d) I: Insatisfatório.

1.1.4 Será eliminado o candidato que não obtiver no **mínimo 30% de aproveitamento** na prova teórica objetiva.

2. Levando-se em consideração o aproveitamento na avaliação teórica, os candidatos serão classificados na escala de quatro menções:

- a) MB: Muito Bom;
- b) B: Bom;
- c) R: Regular;
- d) I: Insatisfatório.

Parágrafo único: Será considerado classificado no processo o candidato que tenha obtido aproveitamento satisfatório para promoção ou equivalente às menções MB, B ou R.

3. A classificação dos candidatos será por ordem de desempenho.

3.1. Ocorrendo empate para efeito de classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- a) Menção da prova prática;
- b) Menção da prova teórica;
- c) Maior idade;
- d) Ordem de inscrição;

Persistindo deve ocorrer um sorteio.

4. A classificação final será divulgada na Etec **(25/08/2025)** no site da escola – www.etecamargoaranha.com.br.

IV – Da Convocação para a Matrícula

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção especial será resultado do número de alunos do Vestibulinho que não realizaram sua matrícula quando convocados.

2. Após a divulgação dos resultados finais, os candidatos serão convocados por ordem de classificação, de acordo com vagas disponíveis e poderão solicitar a sua matrícula no módulo para o qual tiver sido classificado e dentro do calendário previsto.

3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal e o não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.

4. A matrícula será efetuada no dia **(26/08/2025)**, com a confirmação de aceite e envio de documentos que se fizerem necessários para o e-mail: e012acad@cps.sp.gov.br.

5. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas.

V - Disposições Finais

1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido o Diretor da Etec.

São Paulo, 12/08/2025.

Controle de Mural			
Afixado em	_____	/	_____ / _____
Retirado em	_____	/	_____ / _____


David Ferreira Afonso
Superintendente de Etec